

HOMOLOGAÇÃO

D.M. 28/6/99
D.O.U. 29/6/99 Seção 1 P. 21
ATO: PM. 982 28/6/99
D.O.U. 29/6/99 Seção 1 P. 19



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**

432/99

INTERESSADO/MANTENEDORA: Ass. Educacional das Igrejas Evangélicas Assembléia de Deus Faculdade de Administração, Ciências, Educação e Letras		UF: PR
ASSUNTO: Autorização para funcionamento do curso de Administração, com as habilitações Geral e Comércio Exterior.		
RELATOR(A) CONSELHEIRO(A): Roberto Cláudio Frota Bezerra		
PROCESSO Nº: 23.000-009599/97-49		
PARECER Nº: CES 432/99	CÂMARA OU COMISSÃO	APROVADO EM: 18-5-99

I – RELATÓRIO

▪ **HISTÓRICO**

A Associação Educacional das Igrejas-Evangélicas Assembléia de Deus no Estado do Paraná, solicitou ao Ministro da Educação, nos termos da Portaria MEC nº 640/97, autorização para funcionamento do curso de Administração com habilitações em Administração de Empresas e Comércio Exterior a serem ministrados pela Faculdade de Administração, Ciências, Educação e Letras na cidade de Curitiba.

II – VOTO DO RELATOR

Somos favorável à autorização para o funcionamento do curso de Administração com as habilitações Geral e Comércio Exterior, a serem ministrados pela Faculdade de Administração Ciências, Educação e Letras, mantida pela Associação Educacional das Igrejas Evangélicas Assembléia de Deus, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, com 100 vagas totais anuais, divididas em duas turmas de até 50 (cinquenta) alunos nos turnos matutino e noturno e neste ato fica também credenciada a supra mencionada Instituição de Ensino Superior.

Brasília-DF, 18 de maio de 1999.

Conselheiro Roberto Cláudio Frota Bezerra – Relator

III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior acompanha o voto do Relator.

Sala das Sessões, 18 de maio de 1999.


Conselheiros: Roberto Cláudio Frota Bezerra- Presidente


Arthur Roquete de Macedo – Vice-Presidente

▪ **Corpo Docente Aprovado Para as Disciplinas de Administração:**

1. Sérgio Bugacov – Teoria da Administração
2. Raimundo José Borges de Souza – Matemática
3. Celson Carnieri – Estatística
4. Wander Theófilo de Souza – Contabilidade Geral
5. Egídio José Romanelli – Psicologia
6. Joarez Virgolino Aires – Filosofia
7. Maria do Rosário Knechel – Sociologia
8. Mariano Kawka – Técnicas de Comunicação e Expressão
9. Hamilton Lopes de Souza – Informática

▪ **Para o 1º Ano do Curso de Administração com Habilitação em Comércio Exterior:**

1. Eloise Cury da Silva – Mestre em Estatística e Experimentação Agropecuária/1998
2. NELSON Pereira Castanheira – Especialista em Administração Financeira e Informática – FADEPS / 1997
3. Fernando Jorge Correia de Freitas – Mestrado em Educação, Sociedade e Política. Faculdade Espírita/IPDEX Curitiba/PR – Especialista em Ciências Política - 1997
4. Francine Franco – Mestre em Direito das Relações Sociais/1994
5. Aurélia Versalli – Mestre em Educação – UFPR/1989 – Especialista em Psicanálise – UFPR/1995
6. Jacir João de Lima – Mestrado em Eng. Produção TECPAR – Especialista em Adm. Geral e Estratégica UEPG 1989.
7. José Roberto Thomal – Mestre em Administração
8. Mariano Kawka – Mestre em Letras – PUC/1982

45
✓

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
DEPARTAMENTO DE POLÍTICA DO ENSINO SUPERIOR
COORDENAÇÃO GERAL DE SUPERVISÃO DO ENSINO SUPERIOR**

RELATÓRIO COSUP/SESu N° 191 /99

Processos n^{os} : 23000.009599/97-49

Interessada : ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL DAS IGREJAS EVANGÉLICAS ASSEMBLÉIA DE DEUS NO ESTADO DO PARANÁ

CGC n° : 77.387.363/0001-56

Assunto : Autorização para funcionamento do curso de Administração, com as habilitações em Administração de Empresas e Comércio Exterior, a ser ministrado pela Faculdade de Administração, Ciências, Educação e Letras, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná.

I - HISTÓRICO

A Associação Educacional das Igrejas Evangélicas Assembléia de Deus no Estado do Paraná solicitou a este Ministério, nos termos da Portaria MEC n° 640/97, autorização para funcionamento do curso de Administração de Empresas, com habilitação em Comércio Exterior, a ser ministrado pela Faculdade de Administração, Ciências, Educação e Letras, na cidade de Curitiba, com 100 vagas totais anuais. A Instituição possui outros processos referentes à autorização de cursos tramitando neste Ministério:

O processo de credenciamento da Mantida, protocolizado sob o n° 23000.000434/98-19, foi submetido à análise de sua adequação técnica, Informação COTEC/SESu 490/98, que sugeriu o seu prosseguimento com ressalvas, para que os itens da Portaria 640/97, não cumpridos, fossem atendidos até a data da visita de verificação. Os documentos foram encaminhados em atendimento à Diligência, mas sem as certidões negativas de débito com a Receita Federal, com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, com a Seguridade Social e sem a cópia do regimento interno da Faculdade. Esta documentação foi, posteriormente, encaminhada pela IES à esta Secretaria.



ME9599

46
AB

A Comissão de Especialistas de Ensino de Administração analisou o mérito acadêmico do projeto pedagógico do curso, Parecer nº 637/98, e submeteu-o à Diligência, para o cumprimento das seguintes determinações: especificar o coordenador do curso; possuir, no máximo, professores ministrando três disciplinas; especificar o regime de trabalho do corpo docente; apresentar o histórico da Instituição; refazer o projeto Pedagógico; apresentar informações detalhadas relativas à biblioteca, laboratórios e equipamentos e das instalações onde será ministrado o curso.

A CEE de Administração através do Parecer nº 1.116/98 DEPESES/SESu/MEC avaliou a nova documentação encaminhada pela IES em atendimento às recomendações estabelecidas e considerou satisfatoriamente atendida a Diligência, manifestando-se favorável à continuidade da tramitação do processo, com 100 (cem) vagas totais anuais, a ser oferecido nos turnos diurno e noturno.

Em atendimento ao disposto no Parágrafo 1º do Artigo 4º da Portaria MEC nº 640/97, a SESu/MEC procedeu a análise da adequação técnica do processo e posicionou-se favoravelmente à continuidade da tramitação do projeto, nos termos da Informação COTEC/SESu nº 495/98.

Em 30 de outubro de 1998, o presidente da Mantenedora assinou Termo de Compromisso, de acordo com o estabelecido no Artigo 6º da Portaria Ministerial nº 640/97.

Para verificar as condições existentes para o funcionamento do curso, a SESu/MEC designou Comissão Verificadora pela Portaria nº 1.968, de 30 de dezembro de 1998, constituída pelos professores Manuel Santos Borges Alvarez da Universidade Federal Fluminense, Verner Luis Antoni da Universidade de Passo Fundo e a Técnica em Assuntos Educacionais, Helena Sobral Arcoverde Kobarg, do Ministério da Educação. Os trabalhos de verificação foram realizados no período de 14 a 16 de janeiro de 1999 e a Comissão Verificadora apresentou relatório favorável à autorização para funcionamento do curso de Administração, com as habilitações em Administração de Empresas e Comércio Exterior.

II – MÉRITO

A Comissão Verificadora atribuiu o conceito C às condições iniciais de oferta do curso.

O regime de trabalho do corpo docente obteve o conceito E, todos os professores são horistas. O acervo bibliográfico é suficiente.



ME9599

1

47
AB

apenas para o primeiro ano do curso, não dispõe de periódicos da área Comércio Exterior. A IES não apresentou proposta para a criação da Empresa Júnior. A IES está instalada em prédio alugado, o contrato de locação expira em julho de 1999. Não possui um cronograma de expansão física.

Esta Secretaria determina que a IES adote, com urgência, as providências para sanar as deficiências apontadas pela Comissão Verificadora. Até a fase de avaliação das condições de funcionamento do curso, com vistas ao seu reconhecimento, todas essas deficiências deverão estar sanadas.

Acompanham este relatório os anexos:

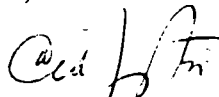
A - Síntese das informações do processo e do relatório da Comissão Verificadora; B - Organização curricular; C - Corpo docente.

III - CONCLUSÃO

Encaminhe-se o presente processo à Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, acompanhado do relatório da Comissão Verificadora, que se manifestou favorável à autorização para funcionamento do curso de Administração, com as habilitações em Administração de Empresas e Comércio Exterior, a ser ministrado pela Faculdade de Administração, Ciência, Educação e Letras, mantida pela Associação Educacional das Igrejas Evangélicas Assembléia de Deus, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, com 100 vagas totais anuais, divididas em duas turmas de até 50 (cinquenta) alunos nos turnos matutino e noturno. A Faculdade de Administração, Ciência, Educação e Letras deverá ser credenciada, juntamente, com o ato de autorização de seu primeiro curso.

À consideração superior.

Brasília, 24 de fevereiro de 1999.



CID GESTEIRA

Coordenador Geral de Avaliação do Ensino Superior
DEPES/SESu



LUIZ ROBERTO LIZA CURI

Diretor do Departamento de Política do Ensino Superior
DEPES/SESu

ANEXO A

SÍNTESE DAS INFORMAÇÕES DO PROCESSO E DO RELATÓRIO DA COMISSÃO DE VERIFICAÇÃO

A. 1 - DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

Nº do Processo: 23000.009599/97-49

Instituição: FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO, CIÊNCIAS, EDUCAÇÃO E LETRAS

Curso	Mantenedora	Total vagas/ Anuais	Turno(s) funcionamento	Regime de matrícula	Carga horária total	Tempo mínimo de IC*	Tempo máximo de IC*
Administração, com as habilitações em Administração de Empresas e Comércio Exterior	Associação Educacional das Igrejas Evangélicas Assembléia de Deus no Estado do Paraná	100	Matutino e Noturno	Seriado Anual	3.000 h/a	04 anos	07 anos

* Integralização Curricular

A. 2 - CORPO DOCENTE

QUALIFICAÇÃO		
Titulação	Área do conhecimento	Totais
Mestres	Estatística e Experimentação Agropecuária, Educação, Direito das Relações Sociais, Administração, Letras	05
Especialistas	Administração Financeira e Informática, Ciência Política, Administração Geral e Estratégica	03
TOTAL		08
Regime de Trabalho : Todos os professores são horistas		



A. 3 - INFRA-ESTRUTURA FÍSICA, INSTRUMENTAL TECNOLÓGICO E DIDÁTICO-PEDAGÓGICO

INSTALAÇÕES FÍSICAS

A IES está instalada em prédio locado, sendo que o contrato de locação espira seu prazo em julho de 1999, o que não garante sua permanência no local. Verificou-se a existência dos recursos audio-visuais, das áreas físicas a serem utilizadas e das instalações na sua totalidade, descritas nos documentos anexos no projeto. A Comissão Verificadora ressaltou, também, a inadequação de parte das carteiras para uso por adultos, bem como a falta de acesso e de instalações sanitárias para uso por deficientes e de salas de estudo suficientes. A IES não dispõe de um cronograma para sua expansão física.

LABORATÓRIOS (instalações e equipamentos)

Segundo a Comissão Verificadora, há um laboratório de informática, bem equipado, com uma impressora e 21 microcomputadores ligados em rede, sendo um ligado à INTERNET. A Comissão considerou adequado o espaço físico ao número de microcomputadores. Os softwares disponíveis (pacote office) são necessários e suficientes para o primeiro ano do curso. O laboratório conta com um profissional de informática e com o suporte de um sistema de monitoria e assistência ao usuário.

BIBLIOTECA

(acervo disponível, modernização operacional, instalações e gestão administrativa)

O acervo bibliográfico é suficiente para o primeiro ano do curso. A IES não dispõe de periódicos, inclusive aqueles pertinentes à habilitação Comércio Exterior, não dispõe também de estrutura para reprografia e para acesso a redes de comunicação, além de não contar com espaço exclusivo para leituras reservadas e trabalhos em grupo. A IES conta com um plano de expansão e atualização do acervo, cuja política é a de investir 2% da receita bruta no acervo

PROCESSO Nº 23000.009599/97-49

ANEXO "B"

FACEL

**CORPO DOCENTE - 1º ANO DO CURSO ADMINISTRAÇÃO COM HABILITAÇÃO
EM COMÉRCIO EXTERIOR**

DISCIPLINA	C/H	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	PÓS-GRADUAÇÃO	ENDEREÇO
Estatística	90	Eloise Cury da Silva	Estatística - UFPR / 1995	Mestre em Estatística e Experimentação Agropecuária 1998.	Rua Morretes, 160 Apto. 101 Fone: 345-6571 CEP: 80. 610 150
Matemática	90	Nelson Pereira Castanheira	Matemática - PUC/1976	Especialista em Administração Financeira e Informática - FADEPS / 1997.	Rua Eduardo Carlos Pereira. 22 Bl. -1-A Ap. 34 Conj. Novo Mundo 81 020 060
Sociologia	90	Fernando Jorge Correia de Freitas	Ciências Sociais PUC/Curitiba - 1989.	Mestrando em Educação, Sociedade e Política. Faculdade Espirita / IPDEX Curitiba/ PR Especialista em Ciência Política Faculdade Espirita / IPDEX Curitiba / PR - 1997	Rua Engenheiro Rebonças, 211 Ap. 01 Fone: 332-1915 CEP: 80 420 060
Introdução ao Direito Público e Privado	60	Francine Franco	Direito - Fac. Isolada de Araraquara / 1988	Mestre em Direito das Relações Sociais - 1994.	Al. Dom Pedro II, 413 Ap. 205 Curitiba - PR Fone: 305-1138. CEP: 80 420 060
Psicologia Aplicada	90	Aurélia Versalli	Psicologia - UFPR/1977	Mestre em Educação - UFPR/1989 Especialista em Psicanálise - UFPR/1995	Rua Alcides Tenézio de Carvalho, 664 Curitiba - PR Fone 277-5958 CEP: 81 520 830
Informática Básica	60	Jacir João de Lima	Administração de Empresas: Faculdade Católica de Santos 1982.	Mestrando em Eng. Produção TECPAR / Especialista em Adm. Geral e Estratégica UEPG 1989.	Rua Luiz Tramontin, 1.220 casa 45 Curitiba / PR CEP: 81 230 070 Tel: 274-1069
TGA	120	José Roberto Thomal	Administração de Empresas -	Mestre em Administração.	Rua Dr. Faivre, 405 6º andar Curitiba - PR CEP- 80060140 Fone : 252-6262
Comunicação e Expressão	90	Mariano Kawka	Letras Português / Inglês - PUC / 1968	Mestre em Letras - PUC / 1982	Rua Salgado Filho, 576 Pinhais - PR Fone : 368-2571
Inglês Técnico	90	Mariano Kawka	Letras Português / Inglês - PUC / 1968	Mestre em Letras - PUC / 1982	Rua Salgado Filho, 576 Pinhais - PR Fone : 368-2571

22/02/98

27
AB

DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA	CREDITOS
1º ANO		
Teorias da administração.....	120.....	08
Matemática.....	90.....	06
Estatística.....	90.....	06
Psicologia Aplicada.....	90.....	06
Informática Básica.....	60.....	04
Sociologia.....	90.....	06
Técnicas de Comunicação e Expressão.....	90.....	06
Ingles Técnico.....	90.....	06
Instituições de Direito Público e Privado.....	60.....	04
SUBTOTAL.....	780.....	52
Carga horária semanal.....	20 horas	
2º ANO		
Contabilidade Geral.....	90.....	06
Métodos e Técnicas de Pesquisa em Administração.....	75.....	05
Teoria e Prática Cambial.....	60.....	04
Matemática Financeira.....	90.....	06
Organização, Sistemas e Métodos.....	150.....	10
Transportes e Seguros.....	60.....	04
Espanhol.....	90.....	06
Economia.....	90.....	06
Filosofia.....	60.....	04
SUBTOTAL.....	765.....	51
Carga horária semanal.....	20 horas	
3º ANO		
Direito Comercial.....	90.....	06
Direito da Navegação.....	60.....	04
Administração Mercadológica.....	150.....	10
Administração de Recursos Humanos.....	120.....	08
Administração da Produção.....	150.....	10
Estágio Supervisionado.....	150.....	10
SUBTOTAL.....	720.....	48
Carga horária semanal.....	20 horas	
4º ANO		
Administração Financeira e Orçamentaria.....	120.....	08
Administração de Recursos Materiais e Patrimoniais.....	120.....	08
Sistemática do Comércio Exterior.....	90.....	06
Economia Internacional.....	90.....	06
Administração de Sistemas de Informação.....	90.....	06
Legislação Aduaneira e Tributária.....	75.....	05
Estágio Supervisionado.....	150.....	10

M/ 2/ 1/

SUBTOTAL.....735.....39

Carga horária semanal.....20 horas

TOTAL DO CURSO.....3000.....200

b) Resumo Curricular

Disciplinas Básicas720 horas

Disciplinas Profissionais1020 horas

Disciplinas Complementares.....960 horas

Estágio Supervisionado.....300 horas

c) Ementário

O ementário e a respectiva bibliografia básica estão relatados no item seguinte.

d) Quadro resumo dos professores/disciplinas

Disciplina	Professor	GRADUAÇÃO	Currículo
Teorias da Administração	Sérgio Bugacov	Administração de Empresas	Mestre em Administração
Matemática	Raimundo José Borges de Souza	Licenciado em matemática Engenheiro Civil	Mestre em Matemática Aplicada
Estatística	Celso Carnieri	Licenciado em Matemática Engenheiro Agrônomo	Mestre em Matemática Aplicada Doutor em Engenharia Elétrica
Contabilidade Geral	Wander Theófilo de Souza	Ciências Contábeis	Especialista em Metodologia do Ensino Superior
Psicologia	Egídio José Romanelli	Psicologia Letras - Português	Doutor em Psicofisiologia
Filosofia	Joarez Virgolino Aires	Filosofia Letras	Mestre em Filosofia
Sociologia	Maria do Rosário Knechel	Ciências Sociais	Doutora em Sociologia da Educação
Técnicas de Comunicação e Expressão	Mariano Kawka	Letras - Português / Inglês	Mestre em Letras
Informática	Hamilton Lopes de Souza	Bacharel em Ciências Econômicas	Especialista em Administração de Empresas Mestrando em Sistemas de Informações